



PORTARIA MUNICIPAL Nº 208 DE 30 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o Enquadramento da Sra. **SUSANE D'ISEP VIEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 23.096.655-X e da CTPS nº 87848, Série Nº 114, inscrita no CPF sob o nº 144.852.648-58 e no PIS sob o nº 12393497538, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 30 de maio de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2022, com a devida publicação

MICHEL HILMANN
Secretário Municipal de Administração